



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 - Ano 14 - Edição 1721



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
Processo Digital Nº 23971/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de REGISTRO DE Preços (IRP), conforme exigência da Lei Federal nº 14133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.086/2024 em seu Art. 8º.

Essa Secretaria realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a compra de Medicamentos, para atender Determinação Judicial conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

O processo licitatório da Secretaria de Saúde de Sumaré é o qual será órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de Preços.

Os valores unitários registrados nessa IRP e indicado no Termo de Referência (TR) são preliminares, podendo divergir do estimado publicado no Edital.

Poderão participar dessa intenção de registro de preços, órgãos ou entidades da Administração pública Municipal.

O prazo para manifestação da Intenção do registro de Preços é de 08(oito) dias úteis, a contar desta publicação.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do endereço eletrônico secretariasaudecompras@gmail.com.

Aos interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, como participantes, solicitamos que seja encaminhado ofício endereçado à Secretaria de Saúde por meio do endereço eletrônico: secretariasaudecompras@gmail.com informando os itens, as quantidades e local de entrega.

Sumaré, 22/08/2024

Rosana Maria Ferreira Gatti - SMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024
ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO DO LEGISLATIVO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, NO DIA 11/09/2024, ÀS 09:00 H. ENDEREÇO: RUA BÁRBARA BLUMER, NÚMERO 41 - JARDIM ALVORADA - SUMARÉ/SP. TELEFONE: (19) 3883-8828 E-MAIL: COMPRAS1@CAMARASUMARE.SP.GOV.BR

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Sr. Hélio Pereira da Silva, faço público para conhecimento de interessados, que se encontra aberto certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução No. 337, de 12 de abril de 2023 da Câmara Municipal de Sumaré.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré: www.camarasumare.sp.gov.br e no do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação contemplando licença de uso de um sistema de gestão de processos, disponibilização de dados na web, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações e demais características e especificações técnicas presentes no Termo de Referência

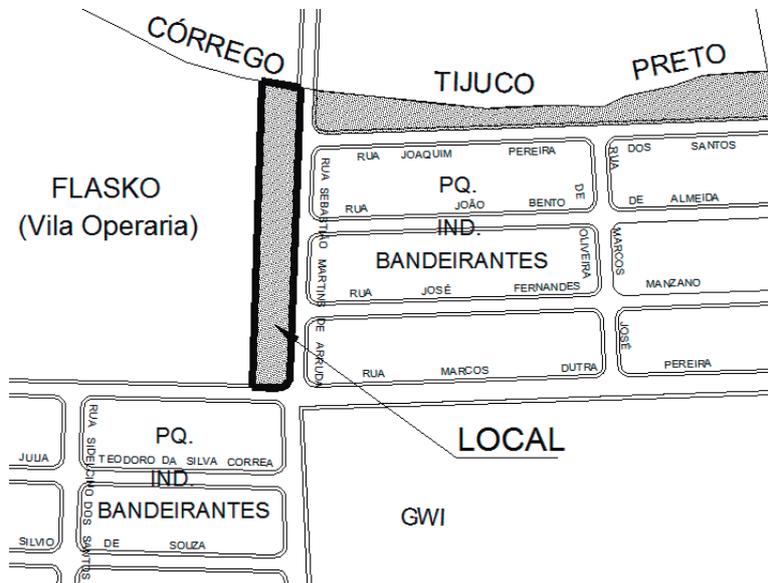
SUMARÉ, 23 DE AGOSTO DE 2024

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.787.660/0001-00, com sede na Rua Dom Barreto, nº 1.303 Centro, em Sumaré-SP, CEP: 13.170-900, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 37.821.831-1/SSP-SP e do CPF/MF nº 396.110.888-92, residente e domiciliado nesta cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao, confrontantes/confinantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de REURB para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado "VILA RESIDENCIAL BANDEIRANTES V" com acesso principal pela Rua Sebastião Martins de Arruda, nesta cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, localizado no Sistema de Recreio com 5.537,00 m² do Parque Industrial Bandeirantes, com a seguinte localização:

•CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO NÚCLEO



Ficam, os acima nominados, NOTIFICADO de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Edital de Notificação, venham a manifestar sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Sumaré e entregue no endereço da notificante a título de contranotificação.

Sumaré, 22 de Agosto de 2024.



Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 136/2022
Contratada: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses
Valor: R\$ 6.436.800,00
Processo: Chamada Pública nº 002/2022
Assinatura: 25/07/2024

Termo aditivo ao Contrato nº 169/2023
Contratada: DOC TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Termo aditivo de prorrogação em mais 12 (doze) meses e acréscimo de 13,76%
Valor: R\$ 2.955.461,04
Processo: PP 021/2023
Assinatura: 25/07/2024

Termo aditivo ao Contrato nº 145/2022
Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
Objeto: Termo aditivo de prorrogação em mais 12 (doze) meses, supressão e reajuste
Valor: R\$ 141.194,40
Processo: PP 032/2022
Assinatura: 25/07/2024

Termo aditivo ao Contrato nº 197/2023
Contratada: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA
Objeto: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 197/2023 para prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 03 (três) meses
Valor: R\$ 5.040,00
Processo: 22585/2023
Assinatura: 29/07/2024

Contrato nº 125/2024
Contratada: ROCHA E ASSOCIADOS ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Assessoria e Consultoria visando a formalização de convênios e contratos, ajustes e demais instrumentos congêneres junto aos Poderes Federais, Estaduais, Fundações, Instituições, dentre outros, em conformidade com as sistemáticas, instruções normativas, e diretrizes de ambos os governos, cadastro de propostas, complementações e anexação de documentação no SISMOB, FUNDO A FUNDO, TRANSFEREGOV - PLATAFORMA + BRASIL, Portal dos Convênios do Governo Federal, sem papel, demandas do Governo do Estado e alimentação no sistema quanto as prestações de contas e pagamento em OBTV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: R\$ 38.352,00
Processo: 15749/2024
Assinatura: 31/07/2024

Termo aditivo ao Contrato nº 008/2024
Contratada: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Objeto: Termo aditivo para acréscimo de serviços e valores
Valor: R\$ 422.701,94
Processo: Concorrência nº 007/2023
Assinatura: 31/07/2024

Termo aditivo ao Contrato nº 061/2019
Contratada: RITINHA HELENA BUENO BORELLI e AIRTON BORELLI
Objeto: Prorrogação Excepcional em mais 04 meses
Valor: R\$ 97.760,00
Processo: DLC nº 038/2019
Assinatura: 31/07/2024

Sumaré, 23 de agosto de 2024

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

escolar da aluna JHENYFER KETHLYN DA SILVA FERREIRA, RA 112919452-8 /SP, referente ao 1º ano do Ensino Fundamental.

Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS
Superintendente Administrativo



Portaria do Superintendente Administrativo de Programas e Projetos Educacionais de Sumaré de 23/08/2024

O Superintendente Administrativo de Programas e Projetos Educacionais, com fundamento no item/subitem 3.1, 3.1.1, 4.1, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, declara regularizada a vida

DECRETO Nº 12.310, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Comissão para Verificação das Prestações de Contas dos Projetos Beneficiados pela Lei Paulo Gustavo em Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Federal Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à Cultura e o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 11.827, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre a seleção de projetos para o apoio ao setor audiovisual e às demais áreas da Cultura para a implementação da Lei Paulo Gustavo em Sumaré e que estipula prazo para execução desses projetos, e dá outras providências.

Considerando a decisão da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Execução e Implantação da Lei Paulo Gustavo em Sumaré, consignada em Ata de Reunião realizada no dia 26 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2024, no que se refere à necessidade de avaliação das prestações de contas dos beneficiados.

Considerando os elementos constantes do Protocolado – PMS nº 19.328/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão para Verificação das Prestações de Contas dos Projetos Beneficiados pela Lei Paulo Gustavo em Sumaré:

- I-Luis Carlos Gonçalves, RG nº 19.141.323-9;
- II-Elson Eduardo Queiroz Eluf, RG nº 20.448.287-2; e
- III-Emilly Aimee Machado, RG nº 47.118.850-5.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Decreto para realizar a verificação das prestações de contas dos projetos beneficiados pela Lei Paulo Gustavo em Sumaré.

Art. 3º - Dentro do prazo estabelecido, caberá à Comissão indicar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo parecer sugerindo aprovação, no todo ou em parte, ou reprovação.

Art. 4º - Para os casos de aprovação em parte ou reprovação, a Comissão deverá indicar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sugestões para a regularização das eventuais pendências.

Art. 5º - Abrir-se-á prazo de 15 (quinze) dias úteis para após recebimento de comunicado para que o agente cultural realize a regularização das eventuais pendências dos projetos que assim o necessitarem.

Art. 6º - Passado o prazo estabelecido pelo artigo anterior, a presente Comissão deverá se reunir para emissão de parecer sugerindo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a aprovação ou reprovação da prestação de contas, obedecendo ao prazo estabelecido no art. 2º deste Decreto.

Art. 7º - As prestações de contas, bem como as comprovações de regularização de eventuais pendências, devem ser entregues, em horário comercial, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua Dezesseis de Dezembro nºs 75/85, Centro - Sumaré.

Art. 8º - As comunicações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com os beneficiários interessados e vice-versa, no que se refere ao processo de prestação de contas, deverão ser realizadas através do e-mail mapadaculturadesumare@gmail.com.

Art. 9º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 10. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 23 de agosto de 2024, no Paço Municipal e, em 23 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1396, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 905, de 26 de junho de 2024, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 19469/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 905, de 26 de junho de 2024, no que se refere a concessão de afastamento remunerado a servidora CARLA CRISTINA NOVELETO, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO, subordinada a Secretaria Municipal de Segurança Pública, portadora do RG 42.213.870-8, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1397, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1006, de 05 de julho de 2024, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 20473/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1006, de 05 de julho de 2024, no que se refere a concessão de afastamento remunerado ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FARIAS, ocupante do cargo de REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO D DAE, REF. 592, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, portador do RG 33.587.059-4, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2024.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1398, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, em uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor **AMARILDO COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.477.061-4, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1399, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1346, de 14 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1346, de 14 de agosto de 2024, que cessou a designação da função gratificada concedida a servidora **CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.374.624-5, titular do cargo de **AUXILIAR RECEPÇÃO E**, REF. PMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE GERAL - FG 01**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1400, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1340, de 14 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1340, de 14 de agosto de 2024, que cessou a designação da função gratificada concedida ao servidor **MARCOS ROBERTO FRANCO**, matrícula 901842, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.150.179-X, titular do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS D DAE**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO -FG 03**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1401, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1331, de 14 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1331, de 14 de agosto de 2024, que cessou a designação da função gratificada concedida ao servidor **DANIEL RICARDO DE SOUZA**, matrícula 8109, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.100.214-9, titular do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS B**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Habitação, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO - FG-03**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1402, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1343, de 14 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1343, de 14 de agosto de 2024, que cessou a designação da função gratificada concedida a servidora **RITA DE CASSIA CORA DA SILVA**, matrícula 16373, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.459.103-9, titular do cargo de **AUXILIAR DE RECEPÇÃO E**, REF. PMS60, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO - FG 03**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1403, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1294, de 13 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1294, de 13 de agosto de 2024, que cessou a designação da função gratificada concedida a servidora ARLENI GONÇALVES DE SOUZA, portadora do RG. nº35.199.671-0, AUXILIAR DE RECEPÇÃO, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1404, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1303, de 13 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1303, de 13 de agosto de 2024, que cessou a designação da função gratificada concedida a servidora SIMONE VIEGAS DA SILVA, portadora do RG. nº 57.763.493, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE SERVIÇOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1405, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1337, de 14 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1337, de 14 de agosto de 2024, que cessou a designação da função gratificada concedida ao servidor HONÓRIO ANANIAS DE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.510.312, matrícula 16929, titular do cargo de CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL D, REF. PMS33, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO -FG 03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1406, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, AMBROSIO PEREIRA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2344926 SSP/BA, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1407, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, IVANILDE APARECIDA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.074.408, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1408, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **ORLANDO SALES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.067.424, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10**, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1409, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1336, de 14 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1336, de 14 de agosto de 2024, que cessou a designação da função gratificada concedida a servidora **GISLAINE DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.933.095-4, matrícula 21245, titular do cargo de **SECRETARIO DE ESCOLA E**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO -FG 03**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1410, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1248, de 13 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1248, de 13 de agosto de 2024, que exonerou a servidora **ELAINE DOS SANTOS TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.716.567-09, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

